



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 72/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Realizar manutenção da ponte localizada no bairro do corrente, com a colocação de parafusos ao invés de pregos para fixação das tábuas.

JUSTIFICATIVA

A mencionada ponte encontra-se com diversas tábuas soltas e pregos aparentes, causando diversos transtornos aos usuários, uma vez que o trecho é o principal ponto de acesso e saída do Município.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

João Bernardes

Vereador